

GUIA

**PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO PARA
EMPRESAS DO
AGRONEGÓCIO**

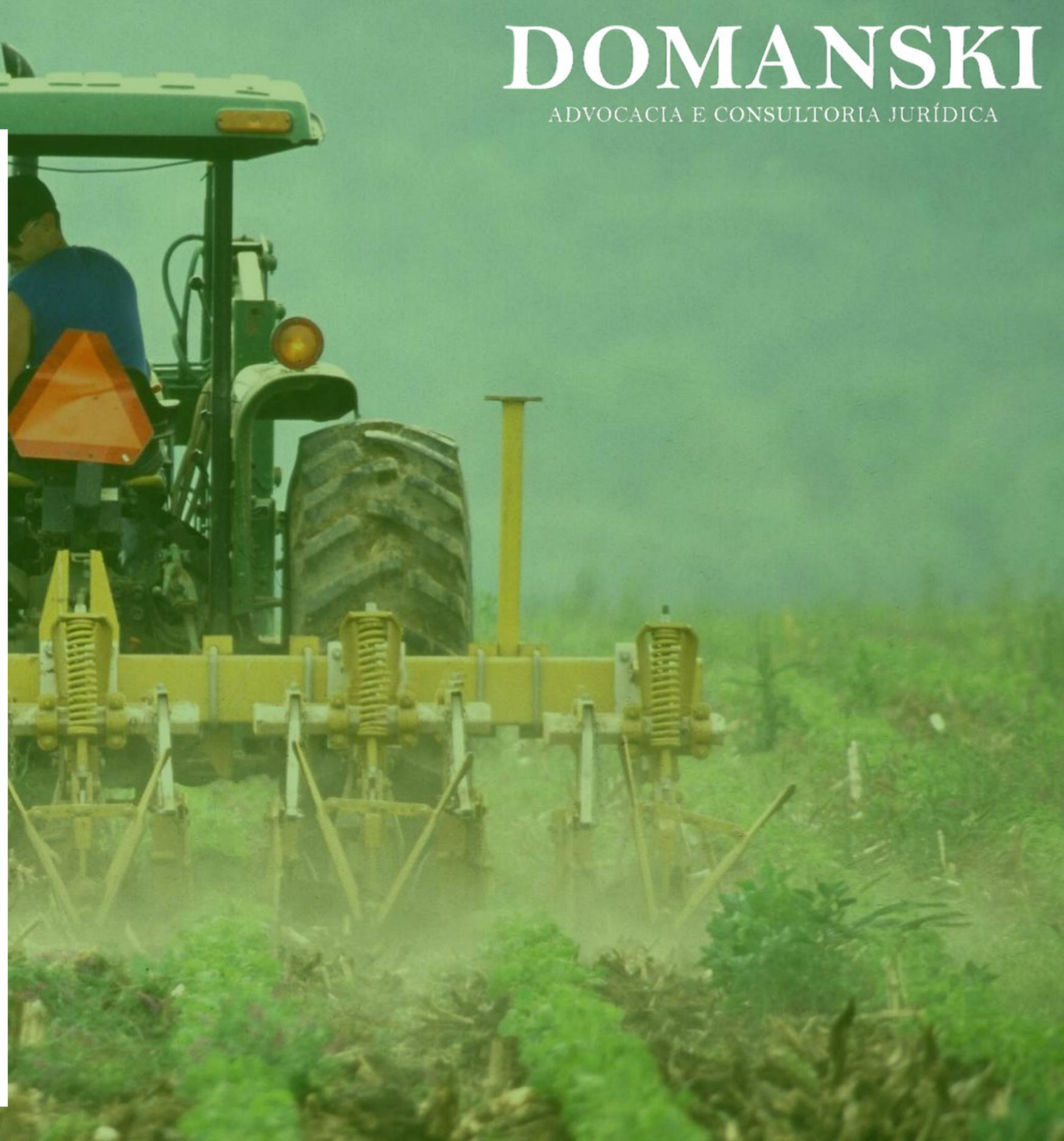
**COMO SE PLANEJAR PARA RECOLHER MENOS
IMPOSTOS E RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

INTRODUÇÃO

O Agronegócio é um sistema produtivo complexo que envolve diversos setores: da produção de insumos, à distribuição e logística, até que o produto chegue ao consumidor final. Essa complexidade impacta diretamente no modo como os impostos e tributos são recolhidos.

Não é raro produtores rurais ou empresas em outras etapas produtivas recolherem esses impostos a mais ou a menos. Também não é raro que muitas empresas possuam créditos tributários perante à Receita Federal.

Pra citar um desses casos, pra ilustrar o que estamos dizendo:



CASO DE SUCESSO

Fomos procurados por uma empresa que detinha R\$ 244.082,47 de débito fiscal. Os sócios desta empresa já estavam sendo chamados para responder pela dívida com os seus patrimônios pessoais quando nos procuraram.

Acontece que depois de uma detalhada análise de todo o crédito tributário realizada pelo nosso escritório, constatamos que o crédito que estava sendo cobrado pelo Fisco estava prescrito, tendo em vista que a execução fiscal foi ajuizada após 5 anos da data do fato gerador do tributo. Desta forma, o nosso cliente foi exonerado do pagamento da dívida no montante de R\$ 244.082,47.

Em um país como o nosso, com elevada carga tributária, uma falha no planejamento tributário pode significar a insustentabilidade da empresa. Já um bom planejamento tributário, pode significar o seu êxito empresarial.

Se você quer saber se a sua empresa possui créditos fiscais ou possui dívidas prescritas, ou seja, que podem ser canceladas, clique aqui para falar conosco agora mesmo.

POR QUE É TÃO DELICADO FAZER UM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EMPRESARIAL?

A resposta é simples.

Porque as leis tributárias são de alta complexidade e muitas vezes divergem a respeito de um mesmo imposto. Se uma empresa produz mercadoria em um estado e comercializa em outro, a complexidade do seu planejamento tributário será enorme. Ainda, a variedade de impostos, tributos e suas alíquotas correspondem para a dificuldade de se fazer um planejamento tributário.

Além disso, existem diversas peculiaridades do setor do agronegócio, como o que acontece com o ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS).

Nas atividades do agronegócio, aplica-se a substituição tributária para trás. Mas o que isso quer dizer exatamente? Explicaremos e ilustraremos com um exemplo.

Na substituição tributária para trás, o ICMS é recolhido por empresas que participam de operações posteriores na cadeia produtiva do agronegócio. Por exemplo, se um produtor rural vende soja para uma indústria de beneficiamento de óleo vegetal, quem paga o ICMS é o industrial do óleo, e não o produtor- aquele que planta e colhe- a soja.

Assim, é possível que o produtor venda seus produtos sem recolher ICMS, ficando o comprador com a responsabilidade pelo recolhimento, desde que este seja contribuinte do ICMS.

Vale lembrar que se o produtor rural vende seus produtos a outro produtor rural ou empresa não contribuinte do ICMS é ele quem deve recolher o imposto.

É muito comum, assim, que o FISCO cobre duplamente os impostos: do produtor e do comprador, por exemplo.

Um bom planejamento e consultoria tributária do agronegócio analisa cada relação jurídica em contratos, de modo a verificar se o imposto é devido ou não ou se ele foi cobrado duplamente, gerando créditos tributários.

O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E AS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

DOMANSKI
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

O AGRONEGÓCIO É:

**Um ambiente
econômico e
social complexo
e diversificado**

**PARA ENTENDER O GRANDE
UNIVERSO DO AGRONEGÓCIO,
ESTUDA-SE O MESMO DE
MANEIRA SISTEMÁTICA.**

POR QUE?

**Para que todas as pessoas que
estão envolvidas com o
empreendimento do agronegócio,
possam ver a organização como um
todo e como parte de um sistema
maior.**

O SISTEMA É CONSTITUÍDO POR 3 SETORES:

DOMANSKI

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

**ANTES
DA
PORTEIRA**

É ponto de partida de todo o sistema do agronegócio.

Produção e disponibilização de insumo para o agronegócio;
Prestação de serviços voltados para o agronegócio.



**DENTRO
DA
PORTEIRA**

É onde estão todas as atividades produtivas.

Atividades agrícolas;
Atividades pecuárias;
Atividades de transformação;
Serviços;
Atividades complementares.



**DEPOIS
DA
PORTEIRA**

É onde se concentram as atividades que tem relação com a distribuição e comercialização dos produtos.

Canais de comercialização;
Logística.



COMO FUNCIONA A CADEIA PRODUTIVA?

DOMANSKI

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA



CENTRO DE AGRONEGÓCIO

ANTES DA PORTEIRA

DENTRO DA PORTEIRA

DEPOIS DA PORTEIRA



COMO FUNCIONA UM PLANJAMENTO TRIBUTÁRIO

É lícito que as empresas procurem a melhor forma de conduzir suas atividades empresariais para auferirem lucros.

Assim, realizar um plano para reduzir a carga tributária faz parte da estratégia de qualquer bom empresário e isso é feito junto com o seu advogado **ESPECIALISTA EM AGRONEGÓCIO**.

A tributação do setor agribusines é extremamente complexa e exaustiva! Geralmente a forma de tributação dependerá das seguintes variáveis:

- Forma de constituição da pessoa jurídica;
- Tipo de atividade exercida;
- Produto que é produzido
- Regime tributário escolhido pela organização.

A tributação do setor agribusines é extremamente complexa e exaustiva!
GERALMENTE A FORMA DE TRIBUTAÇÃO DEPENDERÁ DAS SEGUINTE VARIÁVEIS:

- Forma de constituição da pessoa jurídica;
- Tipo de atividade exercida;
- Produto que é produzido; e
- Regime tributário escolhido pela organização.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EFETIVO: sonegação de tributos NÃO É A MELHOR FORMA para os empresários se tornarem COMPETITIVOS no mercado e obter economia tributária. A sonegação fiscal no Brasil é considerada CRIME, conforme art. 1º da Lei 4.729/1965. A MELHOR solução é buscar um planejamento tributário lícito que lhes diminua a carga tributária sofrida para obter uma maior competitividade no mercado.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS?

ANTES
DA
PORTEIRA

DENTRO
DA
PORTEIRA

DEPOIS
DA
PORTEIRA

ERRO NO PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS:
PAGAMENTO A MAIOR = MENOS DINHEIRO EM CAIXA -> MENOR COMPETITIVIDADE
PAGAMENTO A MENOR = DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS -> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
-> PROCESSOS JUDICIAIS -> PENHORA DE BENS -> FALÊNCIA DA EMPRESA

SOLUÇÃO



Pense no seguinte: o que representaria, para você, delinear um plano que pudesse reduzir de 10 a 20% o valor gasto em impostos, além de recuperar certos valores judicialmente?

**Acredito que muito.
Estamos prontos.**

Vamos conversar?

(41) 991325309

www.domanskiadvocacia.com.br